



Publicado em 25/05/2022 - 16:02

## Prefeitura de São Caetano abre inscrições para o Programa Agente Jovem

---



A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou nesta quarta-feira (25/5) o edital de abertura de inscrições para 250 vagas do Programa Agente Jovem, voltado a moradores com idades entre 16 e 21 anos. Criado pela Lei Municipal nº 5.6458/2018 e regulamentado pelo Decreto nº. 11.307/2018, o programa visa minimizar as diferenças sociais, promovendo o exercício responsável de direitos e deveres.

As inscrições serão abertas na sexta-feira (27/5) e irão até 6 de junho de 2022, por meio do cadastro on-line no site [www.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br) ou <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/agentejovem/>. O resultado sairá dia 28 de junho - o início das atividades será em 1º de julho.

Os agentes jovens receberão auxílio pecuniário correspondente a 2/3 do salário mínimo e uma cesta básica, desde que o próprio participante ou outro membro de sua família (residente em São Caetano) não receba tal benefício. O programa tem duração de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

“O principal objetivo do Agente Jovem é a geração de trabalho e renda, visando minimizar as diferenças sociais. O programa auxiliará as famílias na composição de renda nessa retomada econômica pós-pandemia”, destaca o secretário da Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social), Thiago Mata.

## DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos serão convocados para que apresentem os seguintes documentos após a seleção preliminar:

Original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

Original e cópia do CPF;

Original e cópia do comprovante de endereço, em nome do participante, ou responsável legal, referente a maio de 2019 e maio de 2022, ou contrato de locação que comprove domicílio e residência de, no mínimo, três anos em São Caetano;

Duas fotos 3x4 recentes;

Original e cópia da Carteira Profissional (CTPS), em especial das folhas da foto, identificação, página do último contrato de trabalho (registro) e página seguinte em branco, para comprovar que não exerce atividade remunerada;

Comprovantes de rendimentos de outras fontes de renda ou benefícios declarados na inscrição;

Os demais membros da família que residem no mesmo endereço deverão apresentar RG, CPF, Carteira Profissional (CTPS), em especial, das folhas da foto, identificação, página do último contrato de trabalho (registro) e página seguinte em branco ou CNIS;

Documentos atualizados até o mês anterior à inscrição que comprovem a renda do candidato e familiares da mesma residência, como extrato de benefícios previdenciários, Auxílio Brasil e demais rendas declaradas;

Ficha de inscrição preenchida disponibilizada no site [www.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br) ou <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/agentejovem>, sob responsabilidade do candidato pelas informações inseridas;

Documento que comprove a deficiência do candidato ou familiares emitido pelo médico, que deverá conter o número de registro do CRM;

E comprovante de nível de escolaridade emitido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

Mais informações podem ser conhecidas no edital publicado nesta quarta-feira (25/5) no Diário Oficial Eletrônico

<https://despertaocaetano.com.br/agente-jovem-2022/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Desperta São Caetano

**Seção:** Blog